



**CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS-CE**

Rua Nunes Valente, 2138 – Dionísio Torres - Fortaleza – Ceará

CEP: 60125-071 Fone:(85) 3101-3007 Fone/ Fax: (85) 3101-1562

[ceas.ce@hotmail.com](mailto:ceas.ce@hotmail.com)

[www.ceas.ce.gov.br](http://www.ceas.ce.gov.br)

## **RESOLUÇÃO Nº 016//2015**

A Plenária do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do artigo 18 da Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e cumprindo inciso II do Art. 1º, da Lei Estadual de Nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, publicada no Diário Oficial em 06 de fevereiro de 1996 (Regimento Interno) em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de junho de 2015.

### **RESOLVE,**

**Art. 1º** – Aprovar que os Equipamentos remanescentes da Fundação da Ação Social – FAS e Fundação do Bem Estar do Menor – FEBEMCE que operacionalizavam os serviços de ação social, hoje, Política de Assistência Social somente deve ser utilizados para o desenvolvimento desta Política no Estado.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições contrárias.

Fortaleza/ CE, 25 de junho de 2015

---

**Renata Moreira da Silva**  
**Presidente do CEAS-CE**